



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 5/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 2.113 DE 2024

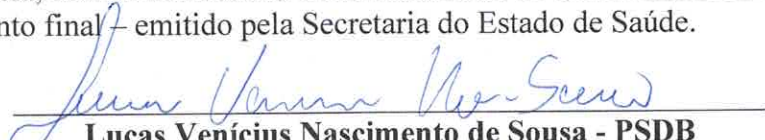
Nos moldes regimentais, o Relator da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, Vereador Lucas Venícius Nascimento de Sousa, apresenta a seguinte emenda modificativa:

- Será adicionado o parágrafo segundo do projeto de lei 2.113 de 09 de fevereiro de 2024, para assim constar:

Art. 1º - (...);

§ 1º - (...);

§2º - O município, de acordo com o estabelecido parágrafo 2º, do artigo 1º, da lei complementar estadual 171/2023, está apto a realização da transposição ou a transferência, conforme relatório de levantamento de saldos financeiros e constantes – documento final – emitido pela Secretaria do Estado de Saúde.


Lucas Venícius Nascimento de Sousa - PSDB
Relator da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda faz-se necessária para constar no texto legal a obediência ao previsto na legislação estadual que fundamenta o objeto deste projeto.

Plenário da Câmara de Vereadores de Jacuí/MG, 16 de fevereiro de 2024.


Lucas Venícius Nascimento Sousa – PSDB
Relator da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação